



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6761

NOTIFICAÇÃO

PARALISAÇÃO

APREENSÃO

MULTA

LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

"BAR DA JEIZE"

CPF/CNPJ:

43.096.254/0001-07

RG:

580 155 21.

ENDEREÇO AUTUADO:

R: LAZAR SEGALL, nº 258

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

VILA ASSIS MAUÁ, SP.

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O MESMO

BAIRRO: O MESMO.

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: JEZIANE DA SILVA

CMF: N POSSUI ALVARA.

ATIVIDADE: BAR COM BEBIDA

LOCAL: O MESMO.

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input checked="" type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236, I e II "2"	IMEDIATO
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I A VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I A XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA	<input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 00:27 HORAS DO DIA 20.11.2024, EU, Gilmar Santo de Oliveira CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

CONSTATEI A INFRAÇÃO DA LEI 4968/14, EM SEU ARTIGO 236, I e II, "2".

I- Descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 5332 de 19.10.24.
MULTA de 200 Fmp.

II- INSTALAÇÃO de ATIVIDADES SEM ALVARÁ de funcionamento.
MULTA de 300 Fmp.

O RETORNO DAS ATIVIDADES SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES ACARREJARÁ SANÇÕES DE MULTAS E (LACRAÇÃO), CONFORME LEI 4968/14 E DECRETO 8424/18.

BOGCM 6176/24

fotos em ANEXO

MULTA EM FMP: 200 + 300

TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM: 22/11/24

MAUÁ 20/11/24

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: JEZIANE DA SILVA

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 12623.

RECUSOU-SE A ASSINAR

MORADOR AUSENTE

COM CE GILMAR
RE: 12.623

TESTEMUNHAS

NOME/RG: 42172 Michelle

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA: